

Título: Relatório de Consulta Pública

Sobreequipamento do Parque Eólico Alto Minho (2ª
Fase)

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania
Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: janeiro de 2021

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....	4

ANEXO I

- Exposições recebidas

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro e do art.º 39 do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, procedeu-se à Consulta Pública, procedeu-se à Consulta Pública do projeto “Sobreequipamento do Parque Eólico do Alto Minho (2ª Fase) ”.

O proponente é a Ventominho, Energias Renováveis, S.A.

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 2 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação, relativa ao processo, foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Câmara Municipal de Melgaço
- Câmara Municipal de Monção

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da documentação, relativa ao processo, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR-Norte e Câmaras Municipais de Melgaço e Monção;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;

- Envio de comunicação a entidades.

ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **2 exposições** provenientes da Junta de Freguesia de Trute e do Estado-Maior da Força Aérea.

A **Junta de Freguesia de Trute** manifesta preocupação quanto à construção do aerogerador A29, uma vez que, a cerca de 900 metros de distância, se encontra localizada uma captação de água de abastecimento público da freguesia de Trute, que serve atualmente cerca de 350 pessoas e da qual são dependentes.

Questiona, ainda, o seguinte:

1) Poderá a construção do A29 colocar em causa a qualidade da água captada para consumo humano (resíduos provenientes da construção, trânsito de veículos especiais dentro do perímetro alargado de proteção, etc.)?

2) Poderão os trabalhos de construção colocar em causa a estabilidade e durabilidade do volume de água captada (fraturas geológicas que poderão alterar o curso do nascente, etc.)?

O **Estado-Maior da Força Aérea** refere que o projeto em análise não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização.

No entanto, refere que os aerogeradores constituem obstáculos aeronáuticos, pelo que deve ser remetido à Força Aérea, em fase prévia à construção, o projeto de execução com a indicação das coordenadas de implantação e altitude máxima de cada aerogerador.

Informa, ainda, que a balizagem aeronáutica deve estar de acordo com as normas expressas no documento "Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de maio", da ANAC.



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Sobreequipamento do Parque Eólico do Alto Minho (2ª Fase)

PARTICIPA

Dados da consulta

Nome resumido	Sobreequipamento do Parque Eólico do Alto Minho I (2.ª Fase)
Nome completo	Sobreequipamento do Parque Eólico do Alto Minho I (2.ª Fase)
Descrição	Instalação de 7 aerogeradores (potência unitária de 4 MW), à qual corresponderá uma potência total instalada de 28 MW, com uma produção média anual estimada em 93 GWh. O Sobreequipamento do Parque Eólico do Alto Minho I (2.ª Fase) implica a instalação/execução dos seguintes elementos: 7 aerogeradores (4 no Subparque de Mendoiro/Bustavade e 3 no Subparque de Picos); 7 plataformas de montagem dos aerogeradores; rede de cabos elétrica e de comunicações subterrâneos de interligação dos novos aerogeradores à subestação dos respetivos Subparques ou ao aerogerador existente mais próximo; caminhos de acesso.
Período de consulta	2020-12-02 - 2021-01-15
Data de início da avaliação	2021-01-16
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	VENTOMINHO – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	
Técnico	Rita Cardoso

Eventos

Documentos da consulta

Resumo Não Técnico	Documento https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3358/rnt_sobrepealtominhoi_r120201124143449.pdf
--------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EIA Relatório Síntese	Documento https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3358/eia_sobrepealtominhoi_r120201124143428.pdf
-----------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Aditamento ao EIA	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3358/adit_sobrepealtominhoj_r020201124143527.pdf
Peças Desenhadas 1 a 5	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3358/desenhos001_00520207312333.zip
Peças Desenhadas 6 e 7	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3358/desenhos006_007202073123340.zip
Peças Desenhadas 8 a 10	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3358/desenhos008_010202073123425.zip
Peças Desenhadas 11 a 13	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3358/desenhos011_013202073124243.zip
Peças Desenhadas 14 a 17	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3358/desenhos014_017202073124344.zip
Peças Desenhadas 18 a 21	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3358/desenhos018_021202073124431.zip
Aditamento - Peças Desenhadas 1	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3358/desenhos1.320201124144042.zip
Aditamento - Peças Desenhadas 2	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3358/desenhos2.320201124144143.zip
Aditamento - Peças Desenhadas 3	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3358/desenhos3.320201124144345.zip

Participações

ID 38901 Freguesia de Trute em 2020-12-07**Comentário:**

Boa tarde, A nossa preocupação prende-se com a construção do aerogerador A29, uma vez que, a cerca de 900 metros de distancia do A29, encontra-se localizada, a jusante e aguas vertentes, uma captação de água de abastecimento público da Freguesia de Trute, que serve atualmente cerca de 350 pessoas em pico, e da qual somos dependentes. Essa preocupação é sustentada em dois pilares, acerca dos quais gostaríamos que se pronunciassem: 1) Poderá a construção do A29 colocar em causa a qualidade da água captada para consumo humano (resíduos provenientes da construção, transito de veículos especiais dentro do perímetro alargado de proteção, etc.)? 2) Poderão o trabalhos de construção colocar em causa a estabilidade e durabilidade do volume de água captada(fraturas geológicas que poderão alterar o curso do nascente, etc.)? Cumprimentos, Junta de Freguesia de Trute Jorge Fernandes

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe de Estado-Maior

Em resposta

refira: 05.JAN.2021*000089

P.º: 45/21

Para: Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da APA
Dr. Nuno Lacasta
rp@apambiente.pt

Assunto: **SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DO ALTO MINHO**
(2ª FASE) — AIA 3358
(DI 60.310/20 IDP 109308)

Ref.ª: V/ S068310-202011-DCOM.DCA, de 25 de novembro de 2020

Gen. S. Presidente

Relativamente ao assunto em epígrafe, e face à documentação disponibilizada no âmbito do processo de consulta pública, cuja entidade promotora é a Ventominho - Energias Renováveis, S.A. em que solicita apreciação do projeto de sobreequipamento do Parque Eólico dos Altos Minho (2.º Fase), sito nos concelhos de Melgaço (União das freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, União das freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro e na freguesia de São Paio) e de Monção (União das freguesias de Sago, Lordelo e Parada, União das freguesias de Anhões e Luzio, freguesias de Trute, Merufe e Longos Vales), encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar V. Ex.ª que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização. Contudo, os aerogeradores constituem obstáculos aeronáuticos, pelo que deve ser remetido à Força Aérea, em fase prévia à construção, o projeto de execução com a indicação das coordenadas de implantação e altitude máxima de cada aerogerador.

Mais me encarrega S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que a balizagem aeronáutica deve ser de acordo com as normas expressas no documento "Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de maio", da ANAC.

Com os melhores cumprimentos

e do Conselho
✓ O CHEFE DO GABINETE

Rui José dos Santos P. P. de Freitas
Major-General Piloto Aviador